



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1227, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.071342/2019-43,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as seguintes unidades organizacionais:

Na Pró-Reitoria de Administração

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção de Controle e Movimentação de Patrimônio	Chefe de Seção - FG - 03	Divisão de Patrimônio da Diretoria de Materiais e Patrimônio

No Instituto Tecnológico - Itufes

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção Científica	Chefe de Seção - FG - 03	Instituto Tecnológico - Itufes

Art. 2º Criar as seguintes unidades organizacionais:

Na Pró-Reitoria de Administração

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM DA FG (Setor extinto)
Seção de Movimentação de Bens e Relatórios Contábeis	Divisão de Patrimônio da Diretoria de Materiais e Patrimônio	Chefe de Seção - FG - 03	Seção de Controle e Movimentação de Patrimônio da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Materiais e Patrimônio
Seção de Controle Patrimonial	Divisão de Patrimônio da Diretoria de Materiais e Patrimônio	Chefe de Seção - FG - 03	Seção Científica do Instituto Tecnológico - Itufes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REINALDO CENTODUCATTE

Reitor

Publicado em 22/10/2019 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP